



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMPRA E VENDA Nº 075/2014/PMX,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA
E A EMPRESA M. S. MEDEIROS COMÉRCIO-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **M. S. MEDEIROS COMÉRCIO-ME**, estabelecida à Rua principal, nº s/n, Centro, distrito de São José do Araguaia Município de Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.299.612/0001-03, CEP: 68.555-000, Telefone: (94) 3382-3085, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **Mauro Lourenço de Medeiros**, residente e domiciliado no distrito de São José do Araguaia, Zona Rural do Município de Xinguara, Portador do RG nº 2.454.865 SSP/PA, e inscrito no C.P.F. sob o nº 230.560.536-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Compra e Venda nº. 075/2014/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 011/2014/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 038/2014/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Compra e Venda nº. 075/2014/PMX**, datado de 15 de maio de 2014, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA E ALIMENTÍCIOS)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, e para distribuição da Merenda Escolar no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014/PMX**, o prazo de vigência do **Contrato de Compra e Venda nº. 075/2014/PMX**, passando a vigorar até o dia 14 de maio de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

M. S. MEDEIROS COMÉRCIO-ME.
Mauro Lourenço de Medeiros – Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____